



**PROTOCOLO ASSISTENCIAL DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE:
DAS
PRAS DAS 003 – Transporte Intra-hospitalar do Paciente**



PRC DAS 003 - PÁG - 1 / 15 - EMISSÃO: 28/11/2024 PRÓXIMA REVISÃO: 28/11/2026

1. INTRODUÇÃO

O transporte intra-hospitalar é o encaminhamento temporário ou definitivo de pacientes por profissionais de saúde dentro do ambiente hospitalar, seja para fins diagnósticos, terapêuticos, transferência entre leitos ou setores e para a alta hospitalar.

Deve ser um procedimento indicado, planejado e executado de forma segura e eficiente, visando minimizar possíveis riscos e danos para o paciente transportado e para a equipe assistencial.

O transporte está contraindicado nos casos de instabilidade hemodinâmica e/ou ventilatória.

2. OBJETIVO

Este protocolo tem por objetivo garantir um transporte seguro ao paciente.

3. PÚBLICO-ALVO:

O público-alvo são as equipes que realizam o transporte de pacientes: médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem.

4. CONDUTAS

O transporte do paciente é de responsabilidade da equipe de saúde da área na qual o paciente está internado.

Há a necessidade de conferências pela equipe multiprofissional para a garantia da segurança no transporte do paciente, como segue:

4.1. Responsabilidades comuns a todos os profissionais de Saúde

- Conferir os dados da pulseira de identificação;
- Explicar o motivo da transferência para o paciente e/ou acompanhante;



**PROTOCOLO ASSISTENCIAL DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE:
DAS**
PRAS DAS 003 – Transporte Intra-hospitalar do Paciente



PRC DAS 003 - PÁG - 2 / 15 - EMISSÃO: 28/11/2024 PRÓXIMA REVISÃO: 28/11/2026

- Seguir as orientações do Protocolo de Transporte de Pacientes em Precaução – PRAS CCIRAS 015.
- Conhecer o estado geral do paciente e potenciais complicações;
- Avaliar os parâmetros clínicos do paciente, nível de consciência, sinais vitais e, se necessário, avaliar o nível de saturação periférica de oxigênio;
- Identificar todas as intercorrências e complicações que possam ocorrer no trajeto;
- Assegurar os cuidados com os dispositivos utilizados pelo paciente: cateteres endovenosos, tubos endotraqueais, sondas vesicais e nasogástricas, drenos, atentando para a fixação, proteção, curativo e permeabilidade dos mesmos;
- Garantir o suporte hemodinâmico, ventilatório e medicamentoso do paciente;
- Manter-se atualizado e capacitado para manipular os equipamentos necessários durante o transporte. Caso o profissional não esteja apto a manipular o equipamento deverá solicitar ajuda de um profissional capacitado para tal;
- Transportar o paciente respeitando sua privacidade;
- Utilizar medidas de proteção, como contenção mecânica, para assegurar a integridade física do paciente, caso necessário;
- Registrar as intercorrências, intervenções e demais informações, relacionadas ao transporte, no Sistema de Informação Hospitalar (SIH)
- Notificar eventos adversos relacionados ao transporte do paciente através do preenchimento do formulário “**Notificações de Eventos Adversos Relacionados à Assistência ao Paciente**”, disponível na Aba Inicial do Portal de Sistemas do SIH.

4.2. Médico

- Analisar os riscos e benefícios do transporte de alto risco;
- Avaliar a necessidade do transporte e condições clínicas do paciente;



**PROTOCOLO ASSISTENCIAL DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE:
DAS**
PRAS DAS 003 – Transporte Intra-hospitalar do Paciente



PRC DAS 003 - PÁG - 3 / 15 - EMISSÃO: 28/11/2024 PRÓXIMA REVISÃO: 28/11/2026

- Informar o Enfermeiro da Unidade sobre a realização do transporte, solicitações de exames e procedimentos terapêuticos/cirúrgicos que necessitem da transferência do paciente para outras unidades, para o planejamento do transporte.
- Solicitar os materiais e equipamentos necessários;
- Definir e comunicar à equipe de enfermagem sobre os medicamentos que poderão ou não ser interrompidos durante o transporte;
- Estabilizar o paciente hemodinamicamente, antes de ser transportado;
- Comunicar ao médico da unidade de destino informações relevantes relacionadas ao paciente e às condições do transporte;
- Acompanhar o paciente o transporte de todos os pacientes em ventilação mecânica;
- Acompanhar os pacientes em ventilação espontânea que estão em uso de medicação vasoativa ou apresentam risco de instabilizar;
- Programar os parâmetros do ventilador de transporte, na ausência do fisioterapeuta;
- Comunicar ao Enfermeiro alterações na prescrição médica, na admissão e/ou retorno do paciente à unidade, pós procedimento.

4.3. Fisioterapeuta

- Comunicar ao fisioterapeuta da unidade de destino as informações relativas ao paciente e ao seu transporte;
- Programar o ventilador de transporte, quando paciente em uso;
- Acompanhar o paciente de alto risco, sob ventilação mecânica, no transporte, oferecendo suporte ventilatório adequado, em caso de disponibilidade do profissional para o acompanhamento.



**PROTOCOLO ASSISTENCIAL DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE:
DAS
PRAS DAS 003 – Transporte Intra-hospitalar do Paciente**



PRC DAS 003 - PÁG - 4 / 15 - EMISSÃO: 28/11/2024 PRÓXIMA REVISÃO: 28/11/2026

4.4. Enfermeiro

- Avaliar as condições clínicas do paciente e o estado geral, juntamente ao médico e demais profissionais;
- Montar a tubulação e testar o ventilador de transporte;
- Seguir o **POP GE 111 – Transporte Intra-hospitalar do paciente** no planejamento do transporte;
- Avaliar e identificar possibilidade de complicações e instabilidades durante o transporte;
- Organizar e definir as atribuições da equipe de enfermagem, de acordo com a gravidade do paciente;
- Selecionar o meio de transporte que atenda às necessidades e segurança do paciente (maca ou cadeira de rodas);
- Verificar o médico que acompanhará o transporte (pacientes críticos);
- Explicar ao paciente e/ou familiar, em caso de paciente inconsciente, para onde o mesmo será encaminhado/transferido e/ou qual procedimento/exame realizará fora da unidade;
- Reunir, verificar e testar os equipamentos necessários à assistência durante o transporte: maca, monitor cardíaco, bomba de infusão, cilindro de oxigênio (verificar a quantidade de oxigênio disponível para o transporte);
- Providenciar a maleta de transporte, quando se tratar de paciente crítico;
- Realizar contato com a unidade que receberá o paciente, informando as condições do paciente, necessidade de isolamento, acertando o horário;
- Acompanhar o transporte de pacientes críticos;
- Monitorar o nível de consciência e as funções vitais, de acordo com o estado geral do paciente, durante o transporte;
- Se paciente recebendo medicações em infusão contínua, verificar a necessidade



**PROTOCOLO ASSISTENCIAL DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE:
DAS
PRAS DAS 003 – Transporte Intra-hospitalar do Paciente**



PRC DAS 003 - PÁG - 5 / 15 - EMISSÃO: 28/11/2024 PRÓXIMA REVISÃO: 28/11/2026

de troca da medicação para o transporte;

- Verificar a presença de curativos e a necessidade de troca antes do transporte;
- Verificar a funcionalidade dos dispositivos (drenos, sondas, cateteres venosos, etc) que o paciente esteja fazendo uso, antes e após o seu retorno para a unidade (em caso de encaminhamento para exames);
- Providenciar acesso venoso periférico calibroso (se necessidade de exames com contraste);
- Revisar a prescrição médica, na admissão e/ou retorno do paciente à unidade, pós procedimento;
- Atentar para alterações nos parâmetros hemodinâmicos e respiratórios do paciente no pós transporte;
- No retorno do transporte, certificar-se de que o paciente está ventilando bem, no caso de paciente intubado e, caso não esteja, o médico deverá ser avisado. Observar e anotar os SSVV, assim como o nível de saturação;
- Solicitar ordem de serviço para manutenção, caso haja necessidade de conserto das macas e cadeiras de rodas;
- Anotar em prontuário eletrônico o encaminhamento do paciente e registrar, se houver, todas as intercorrências do encaminhamento no prontuário eletrônico do paciente;

4.5. Técnico de Enfermagem

- Seguir o **POP GE 111 – Transporte Intra-hospitalar do paciente** na execução do transporte;
- Preparar o paciente para o transporte;
- Explicar o procedimento e o motivo da transferência ao paciente e acompanhante;
- Reunir os materiais para o transporte - verificar com o enfermeiro se o transporte



**PROTOCOLO ASSISTENCIAL DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE:
DAS**
PRAS DAS 003 – Transporte Intra-hospitalar do Paciente



PRC DAS 003 - PÁG - 6 / 15 - EMISSÃO: 28/11/2024 PRÓXIMA REVISÃO: 28/11/2026

será realizado de maca ou cadeira de rodas; providenciar o suporte para bomba de infusão, monitores e cilindro de oxigênio, sempre que necessário;

- Conferir o volume de oxigênio do cilindro e solicitar a troca, caso este esteja com volume insuficiente para o transporte;
- Providenciar acesso periférico calibroso, se necessidade de exames com contraste;
- Verificar a necessidade de troca de medicações de infusão contínua;
- Verificar a presença de drenos e cateteres para que não sejam tracionados durante o transporte;
- Verificar a presença de curativos e a necessidade de troca;
- Verificar a necessidade de realizar higiene íntima antes do transporte;
- Desprezar o conteúdo da bolsa coletora da sonda vesical de demora;
- Acompanhar o paciente no transporte de baixo, médio e alto risco;
- Utilizar o elevador;
- Após o transporte, acomodar o paciente no leito e deixar a unidade em ordem;
- Realizar a limpeza dos equipamentos e macas utilizados durante o transporte;
- Anotar em prontuário eletrônico o encaminhamento do paciente e registrar, se houver, todas as intercorrências do encaminhamento no prontuário eletrônico do paciente;

4.6. Assistente Social

- Realizar contato com familiares dos pacientes para informar a transferência do paciente, quando solicitado via Interconsulta.



**PROTOCOLO ASSISTENCIAL DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE:
DAS
PRAS DAS 003 – Transporte Intra-hospitalar do Paciente**



PRC DAS 003 - PÁG - 7 / 15 - EMISSÃO: 28/11/2024 PRÓXIMA REVISÃO: 28/11/2026

5. CLASSIFICAÇÃO DO TRANSPORTE QUANTO AO RISCO

O transporte do paciente poderá ser classificado como de baixo, médio e de alto risco, considerando as condições clínicas do mesmo.

Quadro 1 – Classificação do Transporte

CLASSIFICAÇÃO TRANSPORTE	CONDIÇÕES CLÍNICAS DO PACIENTE
Baixo Risco	Pacientes sem alterações críticas nas últimas 48 horas e que não sejam dependentes de oxigenoterapia
Médio Risco	Pacientes estáveis sem alterações críticas nas últimas 24 horas, com necessidade de monitorização hemodinâmica ou oxigenoterapia
Alto Risco	Paciente em uso de droga vasoativa e/ou assistência ventilatória mecânica

- No transporte de baixo risco, o paciente não precisará ser monitorizado.
- No transporte de médio e alto risco, os pacientes deverão ser transportados monitorizados (frequência cardíaca, saturação de oxigênio, e se necessário, pressão arterial sistêmica).
- No transporte de alto risco, são recomendados, no mínimo, monitor multiparamétrico para avaliação de sinais vitais ou oxímetro de pulso, bomba de infusão contínua, com bateria suficiente, cilindro de oxigênio cheio e ventilador de transporte, se necessário.
- No transporte de alto risco, um dos profissionais da equipe (médico ou enfermeiro) deverá ser eleito como responsável pela monitorização da ventilação e dos sinais vitais durante o transporte.
- O número e a categoria de profissionais envolvidos no transporte variarão conforme as condições clínicas, peso do paciente, o número e complexidade de dispositivos invasivos e equipamentos utilizados

Quadro 2 – Classificação de Risco e Composição Mínima de Profissionais

• CLASSIFICAÇÃO	• QUANTIDADE MÍNIMA DE PROFISSIONAIS
-----------------	--------------------------------------



PROTOCOLO ASSISTENCIAL DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE: DAS

PRAS DAS 003 – Transporte Intra-hospitalar do Paciente



PRC DAS 003 - PÁG - 8 / 15 - EMISSÃO: 28/11/2024 PRÓXIMA REVISÃO: 28/11/2026

• Baixo Risco	• 01 Técnico de Enfermagem
• Médio Risco	• 01 Técnico de Enfermagem e 01 Enfermeiro ou 01 Médico
• Alto Risco	• 01 Técnico de Enfermagem, 01 Enfermeiro 01 Médico e 01 Fisioterapeuta*

• *caso o paciente necessite de suporte ventilatório e haja disponibilidade do mesmo.

- Para pacientes em isolamento, seguir o Protocolo de Transporte de Pacientes em Precaução – PRAS CCIRAS 015.

6. MALETA DE TRANSPORTE

- A maleta de transporte deve ser mantida em local de fácil acesso e de conhecimento dos profissionais, devendo ser checada periodicamente.
- A maleta de transporte de paciente adulto deverá ser composta pelos itens descritos no Quadro 3.

Quadro 3 – Composição da Maleta de Transporte

QUANTIDADE	COD	MEDICAMENTOS
04	613	Atropina, sulfato – 0,5mg/ml (1ml/amp)
01	325	Diazepam – 5mg/ml (2ml/amp)
10	786	Epinefrina – 1mg/ml (1ml/amp) – (Adrenalina)
01	611	Fenitoína – 50mg/ml (5ml/amp) – (Hidantal®)
01	14	Fentanila – 0,05mg/ml (10ml/Fr-amp) – (Fentanil®)
01	05	Flumazenil – 0,1mg/ml (5ml/amp) – (Lanexat®)
01	326	Haloperidol – 5mg/ml (1ml/amp) – (Haldol®)
01	698	Hidrocortisona, succinato - 500mg/Fr (pó/Fr-amp) – (Flebocortid®)
01	162	Lidocaína 2% geleia (30g/bisnaga) – (Xilocaína®)
01	272	Midazolam – 5mg/ml (3ml/amp) – (Dormonid®)
01	748	Naloxona – 0,4mg/ml (1ml/amp) – (Narcan®)
01	806	Prometazina – 25mg/ml (2ml/amp) – (Fenergan®)
10	575	Sódio, cloreto 0,9% (10ml/amp)
QUANTIDADE	COD	MATERIAIS
10	2891	Agulha hipodérmica descartável 40x16mm
04	2893	Agulha hipodérmica descartável 30x7mm
02		Cadarço



PROTOCOLO ASSISTENCIAL DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE: DAS

PRAS DAS 003 – Transporte Intra-hospitalar do Paciente



PRC DAS 003 - PÁG - 9 / 15 - EMISSÃO: 28/11/2024 PRÓXIMA REVISÃO: 28/11/2026

02	3124	Cânula de entubação traqueal com balão 7,0mm
02	3125	Cânula de entubação traqueal com balão 7,5mm
02	3126	Cânula de entubação traqueal com balão 8,0mm
02	3127	Cânula de entubação traqueal com balão 8,5mm
01	3152	Cânula plástica com balão traqueo 8,0mm
02	3338	Cateter intra média duração 18 (Abocath®)
02	3339	Cateter intra média duração 20 (Abocath®)
02	3542	Equipo para infusão duas vias adulto – (Polifix®)
01	3799	Fita adesiva cirúrgica hipoalergênica 10cm x10mt
01	3847	Garrote para punção venosa
02	20221	Luva cirúrgica látex estéril nº 7,5
02	20222	Luva cirúrgica látex estéril nº 8,0
01		Laringoscópio + lâmina (nº4 e 5)
02	8982	Mandril para cânula endotraqueal de 5mm a 8mm
02	4303	Pilha alcalina MD tamanho C 1,5V
07	4412	Seringa descartável bico central slip 10ml
02	4516	Sonda plástica para aspiração 14

- Os demais equipamentos e acessórios não previstos nessa maleta deverão ser selecionados de acordo com o diagnóstico e estado clínico de cada paciente.

7. DEMAIS ORIENTAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

- O transporte do paciente, se não for em caráter de urgência/emergência, deverá ser evitado durante às trocas de plantões (30 minutos antes ou após).
- O transporte de pacientes ao Centro Cirúrgico deverá ser realizado imediatamente após a convocação do setor citado;
- O paciente deverá ser transportado em maca ou cadeira de rodas selecionados conforme as condições clínicas, físicas e idade do paciente.
- O transporte intra-hospitalar deverá ser realizado somente de maca ou cadeira de rodas, pela segurança do paciente. O paciente que apresentar condições plenas de deambulação poderá ser transportado andando, somente no momento da admissão.
- O paciente nunca deverá ir ou retornar dos setores de exames sem o acompanhamento do profissional da enfermagem;
- Para o transporte de pacientes que necessitem da utilização das ambulâncias do HC, procedimento ou consulta no setor de radioterapia, por exemplo, será



PROTOCOLO ASSISTENCIAL DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE: DAS PRAS DAS 003 – Transporte Intra-hospitalar do Paciente



PRC DAS 003 - PÁG - 10 / 15 - EMISSÃO: 28/11/2024 PRÓXIMA REVISÃO: 28/11/2026

necessário combinar o horário para encaminhamento do paciente com o setor e solicitar o transporte (ambulância) preenchendo a requisição no Sistema de Informação Hospitalar (SIH). Para o preenchimento da requisição acessar o Portal de Sistemas HCFMB – Clicar em Transportes – Preencher com login e senha – Realizar o preenchimento dos dados para a requisição.

Portal de Sistemas



Sistema Hospitalar | Classificação | Indicadores | Controle de Sala | **Transportes** | Qualidade

Informes e Manuais
Apostila Núcleo de Agendamento
Manual solicitação de terceira porta para exames de imagem (Ressonância e Tomografia)
Manual de criação de e-mail Institucional
Manual de troca de toner PDF Impresso - Vídeo
Solicitação de desvinculação de estabelecimento de saúde e/ou consultório médico
Manual de configuração rede Eduroam - (WIFI)
[Mais Informações →](#)

Normas e Padrões
Exames liberados para prescrição médica
POPS DOCUMENTOS E PROTOCOLOS
Biblioteca Virtual HCFMB
Guia Farmaco terapêutico 2018/2019
MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE METAS E COMPROMISSOS DO CONTRATO SUS - HCFMB
VVS - Atendimento a Vítima de Violência Sexual
Termo de Responsabilidade LME
Termo de transfusão incompatível
[Mais Informações →](#)

Solicitações
Formulário de Evento de Trabalho - NET (NOVO)
Sustenta Saúde - Formulário de Deslocamento
NOTIFICAÇÕES DE PRODUTOS DE SAÚDE - PARA O HOSPITAL SENTINELA
NOTIFICAÇÕES DE EVENTOS ADVERSOS relacionados a assistência ao Paciente
Instruções para requisição de órteses, próteses e materiais especiais pacientes não internados
Solicitação online de prontuários
[Mais Informações →](#)

CHEGOU O APLICATIVO HC ESCRITÓRIO!
✓ AGENDAS E PLANTÕES
✓ ORDEM DE SERVIÇO
✓ APONTAMENTOS
✓ LISTA TELEFÔNICA
✓ QUESTIONÁRIO COVID

Baixe Agora!

Atualização e Desbloqueio de Usuário/Prestador

Busca Telefones

Intranet HCFMB Acesse aqui!

Conversor PDF/A | Movimento Estatístico (Indicadores) | Internação Extra | Gerenciador CC | Painel de Leitos NIR | Painel Gerencial Declara COVID | PPA | Portal de Projetos HCFMB

Korus (Laudos de Imagem) | MV SACR Classificação | MV Painel TV | MV Totem Senha

- No caso de transferência, a unidade que receberá o paciente deverá ser comunicada previamente quanto à condição clínica do paciente e sua evolução nas últimas 24 horas, idade, diagnósticos e/ou procedimentos realizados, padrão respiratório e hemodinâmico, especificações dos tipos de dispositivos invasivos que ele possui, materiais e equipamentos necessários para receber o paciente em seu destino, uso de medicamentos, necessidade de adoção de precauções específicas e hora prevista para a transferência.
- No transporte do paciente para a alta hospitalar, o paciente deverá ser acompanhado pelo profissional de enfermagem até a Unidade de Altas e Internações, das 07h às 22h – segunda-feira à sexta-feira - e das 07h às 19h –



**PROTOCOLO ASSISTENCIAL DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE:
DAS**
PRAS DAS 003 – Transporte Intra-hospitalar do Paciente



PRC DAS 003 - PÁG - 11 / 15 - EMISSÃO: 28/11/2024 PRÓXIMA REVISÃO: 28/11/2026

sábados, domingos e feriados. Nos demais horários, os pacientes deverão ser acompanhados até o Boulevard – quando internados em enfermarias ou UTI's.

8. RESUMO DAS CONFERÊNCIAS NECESSÁRIAS NO TRANSPORTE DO PACIENTE

8.1. Pré Transporte

- Checar a identificação do paciente;
- Verificar as condições clínicas do paciente para avaliação de risco no transporte;
- Classificar o risco do transporte (baixo, médio e alto risco);
- Comunicar a unidade de destino quanto ao quadro clínico e dados do paciente;
- Realizar o planejamento do transporte (meio de locomoção, trajeto, tempo de permanência, equipamentos necessários e cuidados específicos);
- Determinar número e categoria dos profissionais, conforme classificação de risco;
- Acionar o médico para o transporte de alto risco e médio risco (médio risco, somente se o médico julgar necessário);
- Reunir os materiais prescritos;
- Providenciar a maleta de transporte;
- Providenciar todos os materiais necessários para o transporte;
- Providenciar o torpedão de oxigênio e checar o volume, presença e funcionamento do manômetro;
- Testar a integridade dos equipamentos portáteis;
- Testar a integridade do meio de transporte;
- Testar a integridade e funcionamento do AMBU;
- Monitorizar o paciente (alto e médio risco);
- Lavar e fechar o cateter enteral;



**PROTOCOLO ASSISTENCIAL DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE:
DAS**
PRAS DAS 003 – Transporte Intra-hospitalar do Paciente



PRC DAS 003 - PÁG - 12 / 15 - EMISSÃO: 28/11/2024 PRÓXIMA REVISÃO: 28/11/2026

- Lavar e fechar o cateter gástrico;
- Desprezar os efluentes (CVD, drenos, estomias);
- Clampear o cateter vesical de demora;
- Clampear o sistema da derivação ventricular externa;
- Manter o dreno de tórax desclampeado e abaixo do nível do paciente;
- Realizar/verificar a integridade dos curativos;
- Verificar a permeabilidade dos acessos intravasculares;
- Verificar o posicionamento dos drenos, tubos e cateteres;
- Administrar os medicamentos prescritos (analgésicos, antieméticos, sedativos, etc);
- Manter a infusão contínua das medicações vasoativas e NPP e BIC;
- Realizar a checagem do cuff da cânula endotraqueal;
- Realizar aspiração traqueal antes de conectar o paciente no ventilador de transporte;
- Realizar a conferência (pelo médico) dos parâmetros colocados no ventilador mecânico de transporte;
- Instalar o ventilador de transporte e analisar a resposta do paciente;
- Comunicar o setor de origem quando estiver saindo com o paciente (paciente de alto risco);
- Elevar as grades laterais da cama/maca;
- Realizar contenção mecânica, se necessário;
- Elevar a cabeceira da maca/cama do paciente (quando não contraindicado);
- Transferir o paciente para o meio de transporte.

8.2. Durante o transporte



**PROTOCOLO ASSISTENCIAL DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE:
DAS**
PRAS DAS 003 – Transporte Intra-hospitalar do Paciente



PRC DAS 003 - PÁG - 13 / 15 - EMISSÃO: 28/11/2024 PRÓXIMA REVISÃO: 28/11/2026

- Verificar o posicionamento dos drenos, tubos e cateteres;
- Checar o padrão ventilatório;
- Checar acoplamento e funcionamento dos equipamentos;
- Monitorar os SSVV.

8.3. Pós transporte - Finalização

- Retornar o paciente ao leito;
- Avaliar o padrão respiratório após a conexão com o ventilador estacionário;
- Verificar a saturação de oxigênio;
- Retornar a monitoração cardíaca;
- Retornar as medicações em infusão contínua;
- Aferir sinais vitais;
- Realizar aspiração de secreção traqueal, se necessário;
- Realizar a limpeza do meio de transporte;
- Devolver os equipamentos utilizados no transporte;
- Repor os materiais e medicamentos utilizados no transporte;
- Registrar no prontuário o transporte do paciente;
- Registrar no prontuário as intercorrências ocorridas no transporte;
- Realizar a notificação dos eventos adversos ocorridos durante e após o transporte do paciente.

9. AUTORES E REVISORES



**PROTOCOLO ASSISTENCIAL DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE:
DAS
PRAS DAS 003 – Transporte Intra-hospitalar do Paciente**



PRC DAS 003 - PÁG - 14 / 15 - EMISSÃO: 28/11/2024 PRÓXIMA REVISÃO: 28/11/2026

9.1. Autores: Erica Cristina Rodrigues de Campos Panelli e Liriane Mariano da Silva Garita.

9.2. Revisores: Luiz Alberto de Souza Moraes e Juliana da Silva Oliveira

10. REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Humanização. PNH – Humaniza SUS**. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.
2. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN nº 543/2017**. Atualiza e estabelece parâmetros mínimos para o dimensionamento do quadro de profissionais de enfermagem nos serviços/locais em que são realizadas atividades de enfermagem.
3. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM nº 1.672/2003, de 9 de julho de 2003**. Dispõe sobre o transporte inter-hospitalar de pacientes e dá outras providências.
4. PEREIRA, Gerson A. Junior; CARVALHO, Júlia Batista; FILHO, Arnóbio D. Ponte; MALZONE, Daniela A.; PEDERSOLI, Cesar E. **Transporte intra-hospitalar do paciente crítico**. Medicina, Ribeirão Preto, 2007.
5. OLIVEIRA, Bruno Sarkis de; et al. **Protocolo de transporte do paciente intra e extra-hospitalar: unidade de cuidados intensivos e semi-intensivos**. Manaus: EBSEH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, 2018.



**PROTOCOLO ASSISTENCIAL DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE:
DAS
PRAS DAS 003 – Transporte Intra-hospitalar do Paciente**



PRC DAS 003 - PÁG - 15 / 15 - EMISSÃO: 28/11/2024 PRÓXIMA REVISÃO: 28/11/2026

11. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: PRAS DAS 003 – TRANSPORTE INTRA-HOSPITALAR DO PACIENTE		
1.2. Área Responsável: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		
1.3. Data da Elaboração: 28/11/2024 Total de páginas: 15		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Liriane Mariano da Silva Garita	Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem	
Erica de Cristina Rodrigues de Campos Panelli	Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem	
Juliana da Silva Oliveira	Núcleo de Gestão da Qualidade	
Luiz Alberto de Souza Moraes	Núcleo de Gestão da Qualidade	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP GE 111 – TRANSPORTE INTRA-HOSPITALAR DO PACIENTE Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 12/03/2025	Assinatura: Departamento de Assistência à Saúde: Dra Silke Anna Thereza Weber	
Data: 12/03/2025	Assinatura: Gerência Multiprofissional: Cristiane Lara Mendes Chiloff	
Data: 12/03/2025	Assinatura: Gerente de Enfermagem do HCFMB: Darlene Bravim Cerqueira	
Data: 12/03/2025	Assinatura: Diretoria Clínica: Dra Marise Pereira da Silva	